

ATO TRT GP Nº 135/2005

João Pessoa, 27 de setembro de 2005.

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a deflagração de greve pelos funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, durante o período de 14 a 23 de setembro de 2005,

Considerando a caracterização do motivo de força maior, previsto no art. 265, V, do CPC,

Considerando o disposto no art. 22, XLVII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

R E S O L V E

Devolver no âmbito da Jurisdição desta 13ª Região os prazos processuais, a partir do dia 23 de setembro a 02 de outubro de 2005, tendo em vista a paralisação temporária dos serviços prestados pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, durante o período de 14 a 23 de setembro de 2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência